



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 06 / 04 / 2017
ORGÃO: <i>Município da Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 158/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, MARCONDES DORNELAS BATISTA, Cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS – N-2, Matrícula 3991, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 07/10/2009 à 07/10/2014, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 06 de abril de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal